



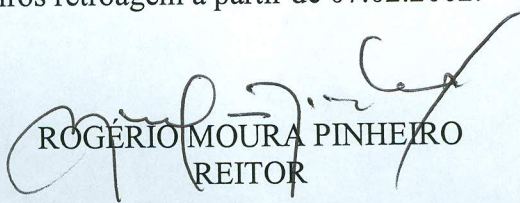
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000656/2002-43, resolve,

Conceder Progressão Funcional, a **ESMERALDA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1121081, lotada no Departamento de Administração e Planejamento Educacional/CEDU, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 13.09.2001, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC:

II- Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.02.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 04 / 02